



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 21/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal, autorizado pela Lei nº 708 de 21/03/2024, e dá outras providências”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$283.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				283.500,00				
Excesso								
02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
	420	12.365.0007.1001.0000	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	283.500,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.	0	02	00
					:			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		212	001	AMPLIAÇÃO DA CRECHE M. VICTÓRIO RIZZO				

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				283.500,00
	Fontes de Recurso			
	02	00	283.500,00	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de abril de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos